



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

Lívia
DUARTE

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" à Srta. **AMANDA DOS SANTOS LARÊDO** e dá outras providências.

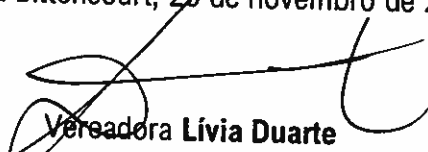
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa" à Srta. **AMANDA DOS SANTOS LARÊDO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de novembro de 2022.


Vereadora Lívia Duarte
PSOL

JUSTIFICATIVA

A Srta. Amanda dos Santos Larêdo, indicada para receber o ilustre Diploma Mérito Judiciário "Dr. Elder Lisboa", criado pela Resolução nº 036/2018 c/c Resolução nº 070/2019 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado enquanto advogada, promovendo a justiça e a igualdade no estado do Pará, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Em um momento de múltiplos conflitos, e em um mundo em que o negacionismo e o discurso de ódio se alastram de maneira que jamais imaginamos presenciar, onde precisamos afirmar o óbvio, defender o SUS, defender a democracia e o Estado Democrático de Direito, são profissionais como o Dr. Hugo Mercês que nos lembram que o reconhecimento dos direitos iguais e inalienáveis é a base da liberdade, da justiça e da paz no mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

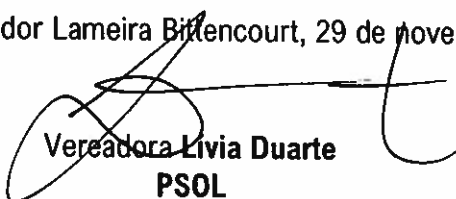
Amanda é advogada associada e integra a carteira de Direito Público do escritório, atuando no âmbito do Direito Eleitoral e do Direito Parlamentar. É bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará e pós-graduanda em Direito Público Aplicado pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Atualmente é assessora parlamentar na Câmara dos Vereadores e Vereadoras de Belém. É vice-presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB- Seção Pará, além de ser membra-fundadora e ex-presidente da Liga Acadêmica de Direito do Estado (LADE) e associada da Associação Brasileira de Juizes pela Democracia (ABJD).

O advogado presta serviço público e exerce função social, é indispensável à administração da Justiça. São os profissionais que postulam em juízo, ou fora dele, em nome de nossa sociedade para assegurar a observância de direitos universais. Possuem a árdua e nobre missão de defender a Constituição, a ordem jurídica, os direitos humanos, a justiça social e de lutar pela boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas.

A Srta. Amanda é uma profissional íntegra, honesta e cultiva valores morais e éticos no exercício de sua profissão, pois sabe que é através de suas mãos que as leis são aplicadas e o Direito e a justiça acontecem. E, vale ressaltar, que seu bom trabalho vem refletindo no bem estar social e na construção da sociedade que tanto sonhamos.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da atuação da Srta. Amanda Larêdo, principalmente quando consideramos que poucos têm a mesma a possibilidade de contar com uma história tão curta e ao mesmo tempo tão longa de luta em prol dos valores da Justiça e da Democracia. A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que figuram como guardião das liberdades, da vida e do patrimônio, buscando maior dignidade e bem-estar para o povo de Belém. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 29 de novembro de 2022.


Vereadora Livia Duarte
PSOL